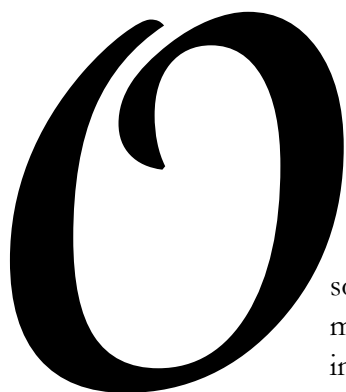


PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TOMBAMENTO:

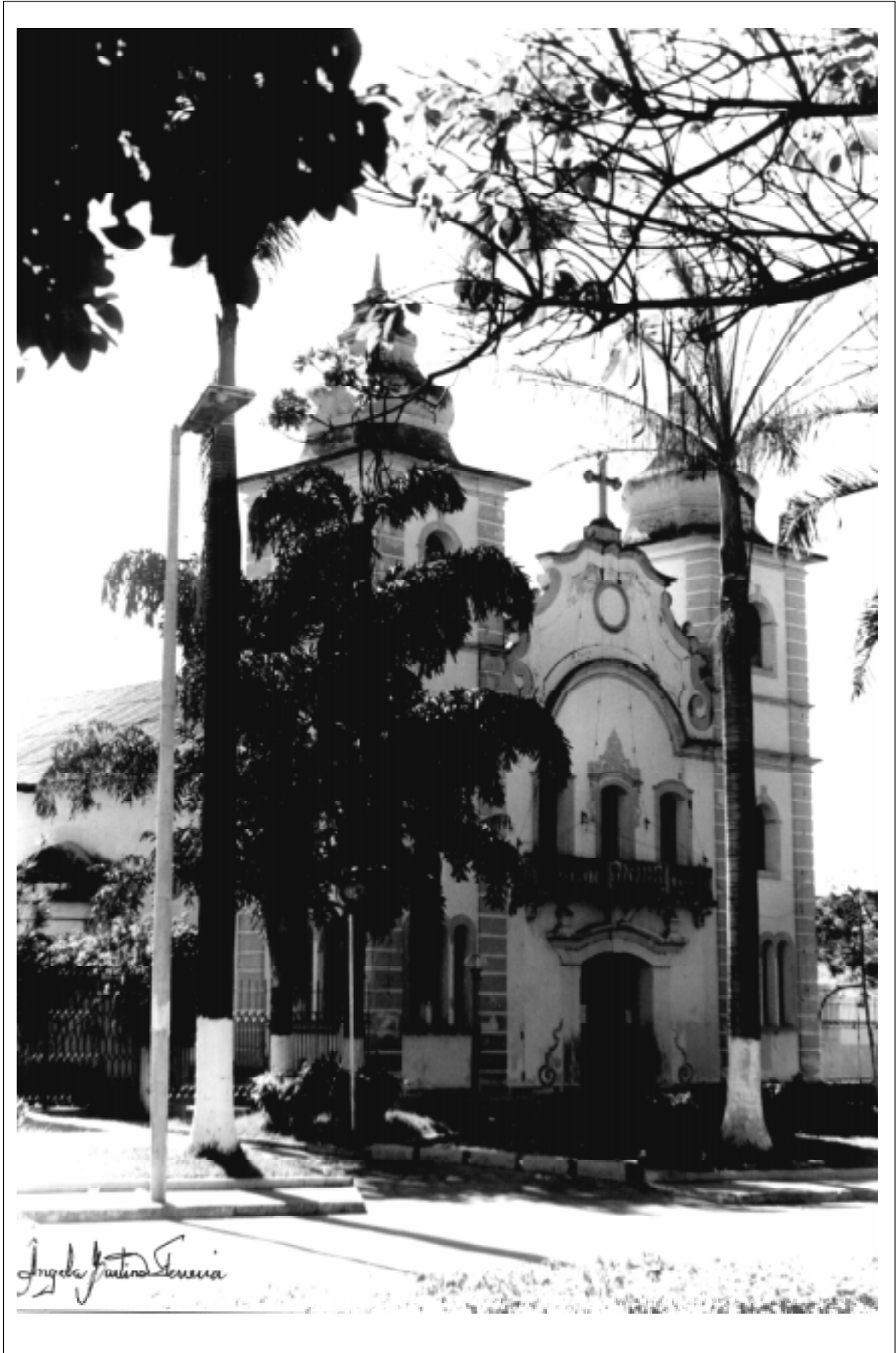
prédios correm risco de desabamento



sonho sonhado por nomes da importância – infinita – de Simeão Ribeiro Pires e Arthur Jar-

dim de Castro Gomes, assessorados de perto pelo historiador Virgílio Abreu de Paula e por nós, começou a transformar-se em realidade com a publicação da lei nº 1529, de 22 de abril de 1985, que estabelece a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros, atendendo ao disposto no artigo 180 da Constituição Federal, e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros, ficando sob a proteção especial do Poder Público Municipal os bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou particular, existentes no Município, que, dotados de excepcional valor histórico, arqueológico, paisagístico, bibliográfico, artístico e cultural, justifiquem o interesse público na sua preservação. Em seu art. 4º e 5º, determina: “As coisas tombadas não poderão ser destruídas, demolidas ou mu-

tiladas, nem, sem prévia e expressa autorização (do Conselho), ser reparadas, pintadas ou restauradas. E não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer edificação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes. No art. 7º, lê-se: “os bens compreendidos na proteção da presente Lei ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, enquanto o proprietário zelar pela sua conservação”. Este o ponto crucial e de difícil execução: a conservação do patrimônio histórico da cidade. E no 8º, que “a alienação onerosa de bens tombados na forma desta Lei fica sujeita ao direito de preferência, a ser exercido pela Prefeitura de Montes Claros, na conformidade das disposições específicas do Decreto-Lei Federal 25, de 30 de novembro de 1937”. O saudoso “Seu” Arthur Jardim registrou pessoalmente nos “Livros de Tombo” da Prefeitura Municipal os primeiros (e muitos) bens tombados na cidade, nas diversas áreas indicadas pelo IPAC-Montes Claros.



Como tombamento nada mais é do que ato ou efeito de tombar (com a inscrição dos bens em livro do Tombo), arrolar, inventariar, registrar, o primeiro passo foi celebrar convênio com o IEPHA-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, que realizou o IPAC/Montes Claros – Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Montes Claros, em 1985, nas áreas de história, arquitetura, bens móveis, arte aplicada, arqueologia e espeleologia, cujos livros são mantidos nas Secretarias Municipais de Cultura e Meio Ambiente, para fins de pesquisa. Foram inventariados os prédios históricos da Praça da Matriz e adjacências, do centro comercial da cidade, bem como a bela Fazenda das Quebradas, a Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, a Catedral de Nossa Senhora Aparecida, a Capela de São Geraldo, a Capela do Senhor do Bonfim (Igrejinha dos Morrinhos), o Retábulo-Mor da Capela dos Morrinhos, confeccionado pelo mestre Constantino Martins Rêgo, no final do século XIX; o Armazém da Estação Ferroviária, e os arquivos paroquial e da Câmara Municipal de Montes Claros, com cerca de noventa bens no total, todos de grande, alguns de extremo interesse público.

Segundo atestado do IEPHA-MG, são as edificações históricas mais notáveis do município o prédio da FAFIL, - este em fase adiantada de recuperação, com a UNIMONTES tendo encaminhado projeto ao MINC, com fins de captação de recursos junto a empresas, para a finalização das obras de reforma, quando a “FAFIL” transformar-se-á no sonhado Museu de História Regional -; o belo “Solar dos Oliveira” e o “Palácio Episcopal”.

Em 26 de maio de 1992, a Lei nº 2041 modifica dispositivo da Lei nº 1529, de 22 de abril de 1985, passando a deliberativo

o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros, e enfatiza, em seu Artigo 2º, a sua atribuição específica de zelar pela preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município, competindo-lhe a adoção de outras medidas, que visem à defesa desse patrimônio municipal, cuja conservação se imponha em razão de fatos históricos memoráveis, de valor folclórico, artístico, documental ou turístico, bem assim dos recantos paisagísticos que mereçam ser preservados, cabendo ainda ao Conselho propor ao Executivo o tombamento de bens, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.652, de 06.10.87, ou “Lei Arthur Jardim”, (revogada, bem como a acima citada, pela Lei nº 2.705 de 22 de abril de 1999, que dispõe sobre a política cultural do município como um todo, mas, quanto ao patrimônio histórico, com (quase) iguais finalidades das leis anteriores); solicitar a desapropriação, quando tal se fizer necessário; celebrar convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares, visando à preservação do patrimônio histórico; propor a compra de bens móveis ou seu recebimento em doação; sugerir a concessão de auxílio ou subvenções a entidades que objetivem as mesmas finalidades do Conselho ou a particulares que conservem e protejam documentos, obras e locais de valor histórico, artístico e turístico; cadastrar os bens tombados na forma da legislação vigente e adotar outras providências que se fizerem necessárias. Pela mesma Lei, ficou criado, em seu artigo 3º, o Fundo de Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros, constituído por recursos específicos que vierem a ser consignados nos orçamentos municipais, bem assim pelo produto das multas a que se refere esta Lei e receitas outras provenientes de doações e recursos diversos que lhe forem destinados, artigo este excluído, lamentavelmente, pela Lei 2.705.

No dia 13 de abril/05, no Gabinete do Prefeito de Montes Claros, Athos Avelino Pereira, realizou-se a reunião de posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros – COMPHAC, entre nomes novos e reconduzidos. Nessa reunião, o Secretário Municipal de Cultura, João Rodrigues, destacou o firme interesse do Prefeito, sempre manifestado, na restauração e preservação dos bens de valor histórico, artístico e cultural do município. Foram várias as ações até agora desenvolvidas pela Cultura nesse sentido, mas João Rodrigues tem por objetivo a mais rápida, correta e completa recuperação de prédios históricos tombados pelo município, com a conseqüente revitalização do Núcleo Histórico da cidade. Em sua fala, o Prefeito Athos conclamou a todos para um trabalho conjunto e efetivo, buscando a restauração e conservação do patrimônio histórico da cidade, dando ênfase à importância da memória histórica e cultural de Montes Claros, para a melhor e mais cuidadosa construção do presente e necessária referência às gerações futuras. Em outras palavras, o Prefeito pediu à população e de modo especial à iniciativa privada: *DÊ UM PRESENTE AO FUTURO: AJUDE A RECUPERAR O NOSSO PASSADO...*

O COMPHAC ficou assim constituído: João Carlos Rodrigues Oliveira (Secretário Municipal de Cultura- efetivo), Raquel Veloso de Mendonça (suplente); Guilherme Augusto Guimarães Oliveira (Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação- efetivo), Silvana de Fátima Soares Gomes (suplente); Lindon Jonhson Dias da Silva (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – efetivo) e Jacqueline Pimenta de Carvalho (suplente); Ralime Nunes Raim (Secretaria

Municipal de Educação – efetivo) e Inailde R. Lima Lopes (suplente); Martha Verônica Vasconcelos Leite (Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES - efetiva) e Cristina Sueli Alves Marcondes (Faculdade de Ciências e Tecnologia – FACIT; Alexandre Pires Ramos (Associação Comercial e Industrial de Montes Claros – ACI – efetivo) e Aliomar Veloso Assis (suplente); Hélio Renato Silva Brantes (Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – efetivo) e Janice Gomes (suplente); Eduardo Gomes de Assis (Instituto Grande Sertão – efetivo) e Marina Sarmento (Fundação Marina Silva – suplente). Por aclamação, foram eleitos presidente do Conselho Eduardo Gomes (Instituto Grande Sertão); vice-presidente, Hélio Brantes (IAB) e secretária, Martha Verônica Vasconcelos Leite, da UNIMONTES.

Prédios históricos ameaçados

Tombamento não é jogar no chão, derrubar, fazer cair, mas é o que, n'alguns casos ou casas, vinha acontecendo. Prédios tombados pelo município encontravam-se no mais precário estado, prestes a desabar, devido ao abandono total dos últimos anos, em especial o “Casarão dos Maurício”. Como resultado do descaso e negligência, o desgaste e comprometimento de alguns prédios históricos se fazem evidentes, com risco (que já foi iminente) de desabamento, confirmado por vistoria do Corpo de Bombeiros e avaliação técnica de Paulo Elias Lopes, do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 13ª Superintendência de BH..

Mas os tempos são outros, a administração municipal outra: o prefeito, Dr. Athos Avelino Pereira, e o Secretário Municipal de Cultura, João Rodrigues Oliveira, têm todo interesse na recuperação do nosso patrimônio histórico e na revitalização urbana da chamada “Cidade Velha” ou Núcleo Histórico da cidade, que compreende a Praça Dr. Chaves (da Ma-

triz) e adjacências.

A primeira medida prática foram as vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros em fevereiro/2005 das edificações tombadas pelo município, conforme Decreto nº 1761 de 28 de setembro de 1999, que resumiu significativamente os bens anteriormente tombados pela Câmara Municipal de Montes Claros, através da “Lei Arthur Jardim”: o conjunto urbanístico da praça Dr. Chaves, compreendendo o referido logradouro público; a Igreja Matriz de Nossa Senhora e São José e os sobrados de nº 6, 152 (“Solar dos Oliveira”); 18/22 (“Sobrado dos Mendes-Prates”) e 52 (“Palácio Episcopal”), localizados na mesma praça; sobrados situados na rua Cel. Celestino, nº 99 (“Casarão dos Maurício”); nº 75 (Faculdade de Filosofia-FAFIL); sobrados situados na Rua Justino Câmara, nº 114; nº 115 e nº 93; Santuário Bom Jesus, localizado na Praça Bom Jesus; Capela de Nosso Senhor do Bonfim (Igrejinha dos Morrinhos), localizada na Praça dos Morrinhos; Escola Estadual Gonçalves Chaves, localizada na Praça Dr. João Alves, nº 06; Sobrado da Polícia Militar de Minas Gerais (antigo Colégio Tiradentes), localizado na Rua Camilo Prates, nº 348; Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, localizado na Rua Dr. Veloso, nº 432; Catedral de Nossa Senhora Aparecida, localizada na Praça Pio XII e Capela de São Geraldo, localizada no Povoado de São Geraldo.

Destes, procedidas as vistorias, concluiu-se que o “Casarão dos Maurício”, construído no final do século XIX, encontra-se em péssimo estado de conservação (o mais grave deles), assim como o sobrado da Rua Justino Câmara, 93 (habitado) e, em menor proporção, o Casarão dos Mendes-Prates e o Solar dos Oliveira, construções todas antigas, com estrutura (menos ou mais sólida) à base de madeira e adobe.

Sobrado da Polícia Militar

O belíssimo prédio do antigo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, onde funciona a 66ª Cia PM, sob o comando do Cap. PM Enicodemos Lopes do Nascimento, encontra-se à disposição da Prefeitura de Montes Claros, para possível troca por prédio (ou terreno maior) mais apropriado à companhia ali instalada, podendo transformar-se também em outro espaço cultural importante para a cidade.

Casarão dos Maurício

Segundo a “Vistoria de Verificação” do Corpo de Bombeiros, devido à falta de manutenção e conservação (nesses anos todos anteriores à atual administração), bem como a ação do tempo, o “Casarão dos Maurício” vem sofrendo deterioração progressiva de toda sua estrutura, com algumas paredes apresentando ligeira inclinação, já começando a ruir internamente. Algumas vigas de madeira, que dão sustentação à estrutura das paredes, piso e telhado já foram bastante danificadas pela ação de cupins e apresentam sérios riscos de ruptura. Além do “risco de colapso estrutural”, a edificação não apresenta nenhuma condição de segurança.

Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Cultura fez as primeiras interferências no “Casarão dos Maurício”, que teve a Rua (Beco) Santana interditada ou isolada, visando evitar possíveis acidentes com transeuntes, moradores e edificações vizinhas, além de realizadas obras emergenciais de reforço estrutural da fachada lateral do casarão da família João Valle Maurício, com escora de viga, utilizando-se internamente cabo de aço e externamente mourão, doado pela Mourões Touro, ex Refloralje, serviços estes executados pela Secretaria Municipal de Atividades e Serviços Urbanos, sob a coordenação do engenheiro Rubens Vendramine, especialista em



construção civil, com ênfase em avaliações e perícias pela UFMG, tendo como base avaliação técnica de Paulo Elias Lopes (IPHAN), apontando os procedimentos cabíveis à escola.

Boa notícia é que há interessados na aquisição do “Casarão dos Maurício” (por R\$ 230.000,00, preço mínimo, segundo a Sra. Milene Maurício, proprietária do imóvel), para restaurá-lo e transformá-lo em centro de cultura. Ficamos todos na torcida, confiando que um dos interessados feche negócio com a família, para bem de um dos prédios históricos mais antigos do município, em gesto de respeito ao passado da cidade e ao interesse da população.

Outras ações

A secretaria Municipal de Cultura realizou também, até o momento, intervenções emergenciais no “Casarão dos Mendes-Prates”, ao lado do Centro Cultural Hermes

de Paula, com a reconstrução de paredes e outras reformas necessárias. Ação também importante são os cuidados atuais com a Praça-Berço da cidade, a da Matriz, através da SSU (Praças e Jardins) e, conforme João Rodrigues, o processo de adoção da Praça por empresa da cidade, para as necessárias obras de recuperação e manutenção, já está encaminhado, de acordo com Decreto Municipal de 1993. A Vallée recebeu com grande interesse a idéia de adoção da praça histórica da cidade. Valeu, mais uma vez, Vallée!...

Solar dos Oliveira

A licença para construção do sobrado foi requerida a 16 de julho de 1856 pelo Capitão José Rodrigues Prates, podendo-se concluir que sua construção deu-se na segunda metade do século XIX. A edificação, de grandes proporções e tratamento apurado, destaca-se pela sua imponência no conjunto arquitetônico tradicional da Praça da Matriz. Localiza-se em esquina, com as fa-

chadas elevando-se do alinhamento da via. O restante do lote é aproveitado por jardim-pomar, que envolve a construção em forma de “L”, onde estão hoje dois acessos, um em cada via, através de portões e pórticos trabalhados, pequeno coreto e chafariz. O muro é decorado com pilares encimados por jarros, e constitui o fechamento do lote, sendo que este muro, por suas características, mostra época construtiva posterior. Embora construção de meados do século passado, o partido e a volumetria são típicos da arqui-

A boa notícia, no caso do “Solar dos Oliveira” é que o Banco do Nordeste do Brasil já tem praticamente certa a aquisição do casarão, para abrigar a “Casa de Cultura do Norte de Minas”, que o banco pretende criar na região, conforme informações do Superintendente estadual do BNB, Nilo Meira Filho, ao jornalista Girleno Alencar, do “Hoje em Dia”. Meira Filho entende que é uma forma de o banco contribuir com a preservação cultural da cidade. A proposta é



tetura colonial mineira, com predominância de vazios sobre os cheios e marcada modulação de fachada. A fachada principal, de tratamento esmerado, volta-se para a Praça Dr. Chaves, compondo-se no térreo por quatro janelas em verga reta com guilhotinas de caixilho de madeira e vidro emolduradas em madeira; e no pavimento superior por cinco janelas rasgadas por inteiro, sendo as três centrais unidas por sacada corrida com guarda-corpo em grade de ferro e bacia de ma-

deira, ladeada pelas janelas laterais com sacadas isoladas. A cobertura é feita em quatro águas de telhas curvas, com beiral em cimalha de madeira, na fachada principal e laterais, e em cachorrada na fachada posterior. Hoje, lamentavelmente, a edificação não se encontra mais, como em 1985, na finalização da descrição do IPAC: “em bom estado de conservação”. O revestimento de vários pontos das paredes e telhado já sofreram pequenos mas perigosos danos.

restaurar completamente o prédio, tombado pelo patrimônio histórico, para inaugurá-lo em 2007, nas comemorações dos 150 anos de Montes Claros, coordenadas pela Secretaria Municipal de Cultura. Ainda segundo Meira Filho, o banco criou centros culturais nos estados onde atua, como forma de valorizar a história cultural e demonstrar que, além de negócios, se preocupa em investir na formação da comunidade. A feliz sugestão foi feita a Nilo Meira pelo Prefeito de

ção do Sesquicentenário de Montes Claros.

Igrejinha dos Morrinhos

A Igrejinha dos Morrinhos, símbolo do patrimônio histórico do município, em sua mais recente restauração, em 1996, quando estávamos na presidência do COMPHAC, teve o apoio financeiro direto das “Sementes Tolentino”, através do empresário Landes Tolentino (para novos telhado e forro) e COPASA (para as grandes obras restantes e



Montes Claros, Athos Avelino Pereira, em recente reunião em seu gabinete, e a concretização do negócio com os Oliveira virá contribuir efetivamente para a consolidação do projeto da Administração Athos Avelino, através da Secretaria Municipal de Cultura, leia-se João Rodrigues, visando a recuperação e revitalização do patrimônio histórico da cidade, transformando a chamada “Cidade Velha” num amplo “Corredor Cultural”, como parte importante da programa-

até as artísticas, colocando-se desde então como responsável pela manutenção da Igrejinha), além do apoio do empresário Paulo César Santiago, junto à Associação dos Moradores do Bairro Morrinhos, para outras obras na histórica Igrejinha, todas elas de acordo com prospecções detalhadas elaboradas por técnico do IEPHA-MG, especialista em igrejas coloniais, Wellington de Carvalho. No último 23 de maio, o Conselho da Igreja do Senhor do Bonfim ou Igrejinha dos Morrinhos

volta a nos solicitar urgentes reformas na capela, como cobertura parcial do telhado, que sofreu a ação de vândalos e teve muitas telhas danificadas ou desalinhadas, com conseqüentes goteiras, que causaram trincas em paredes. Além disso, pede reparos no Cruzeiro e nos quadros da Via Sacra, iluminação, caiação e serviço de alto-falante. E tudo isso só será possível com a participação de novas (ou mesmas) empresas, quem sabe através de união da COPASA, Rádio Montes Claros 98 FM e Rede Intertv, que ficam em torno da bela Igrejinha, patrimônio de todos.

Necessário apoio

Sem o necessário apoio da comunidade, instituições financeiras, de ensino e da iniciativa privada pouco poderíamos fazer, na verdade; se continuássemos sozinhos nesta luta, Prefeitura, Conselho do Patrimônio Histórico-COMPHAC e Secretaria Municipal de Cultura.

Que ao BNB e Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas das Faculdades Santo Agostinho (Curso de Arquitetura e Urbanismo, co-

ordenado por Alessandra Navarro), com a qual será firmado convênio de apoio a levantamentos arquitetônicos e outros, se juntem mais e mais instituições e empresas... É o que todos esperamos. E contamos!

Muito há a fazer, sabemos, e temos, para Misso, relativamente pouco tempo. O Sesquicentenário da cidade será em 2007, e até lá João Rodrigues quer que tenhamos – a Secretaria de Cultura - realizado o máximo possível pela restauração, recuperação e revitalização do Patrimônio Histórico da cidade.

A memória da cidade não pode desaparecer. O futuro nos cobraria bravamente por isso. Muitos foram os prejuízos sofridos pelo patrimônio histórico de Montes Claros. O Mercado Velho, a Igrejinha do Rosário, sobrados e mais sobrados na Praça da Matriz e tantos e tantos outros. Temos que salvar da ruína – com a ajuda e participação de todos – os casarões que nos pedem socorro, em suas paredes carcomidas e corroídas pelo tempo e pelo frio descaso de recente passado; os sobrados que, milagrosamente, sobraram...

